



**Decreto N° 157 - de 21 de Dezembro de 2018**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

Art. 1 - O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.04.00.15.451.0010.2.0031 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	117 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	8.441,77
<b>TOTAL</b>			<b>8.441,77</b>

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 21 de Dezembro de 2018

  
SEBASTIAO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal  
CPF: 136.582.126-91

